REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaguaí
PL 86123
02
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CCL

GABINETE VEREADOR HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO.

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA 23 (VINTE E TRÊS), BAIRRO VILAR DOS COQUEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua 23, localizado no Bairro Vilar dos Coqueiros, que se inicia na Estrada da Nuclep, e termina na Orla da Prainha que passa a denominar-se oficialmente como: **RUA VILMA SOARES DOS SANTOS ESPINHEIRA.**

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____/_____/ 2023.

Atenciosamente

RECEBIDO EM
28/09/23

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Vereador